

Relatório Mensal de Atividades

Dezembro de 2024

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

- | | | | |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **dezembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

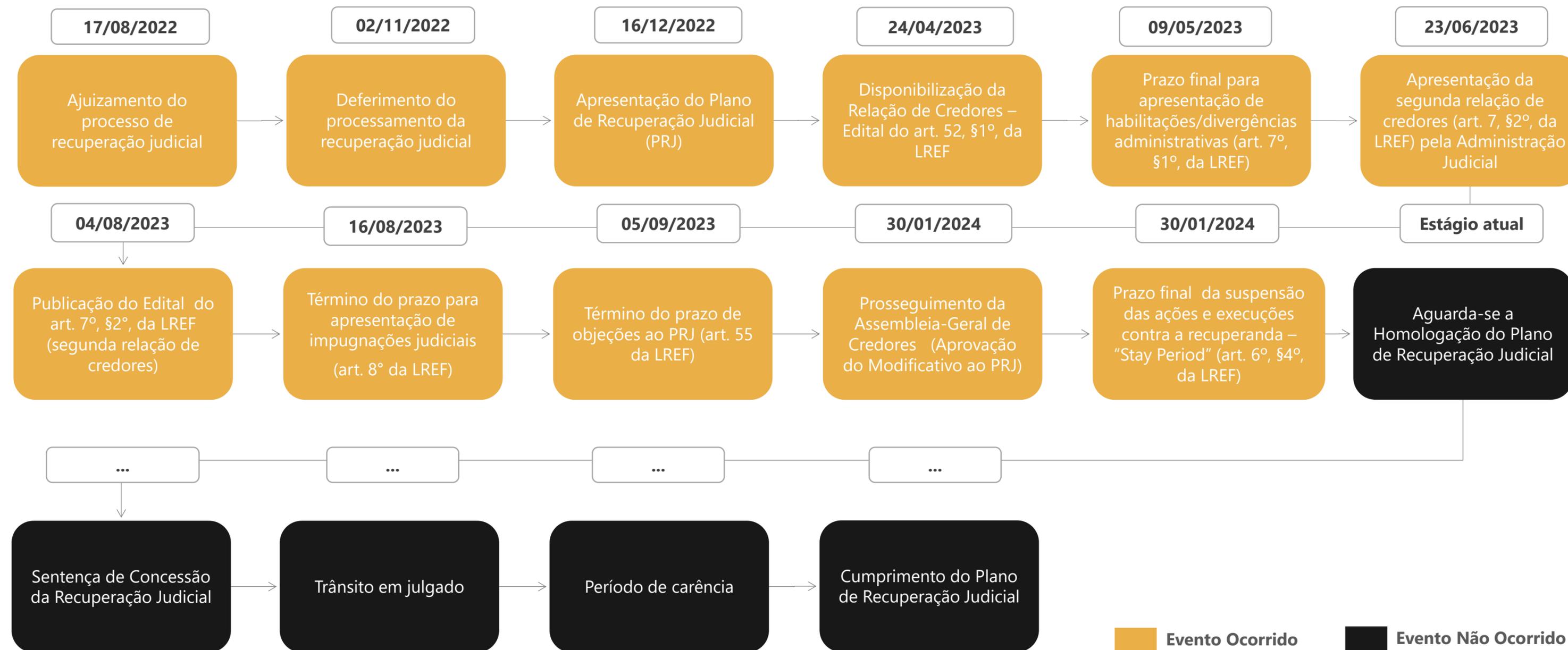
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

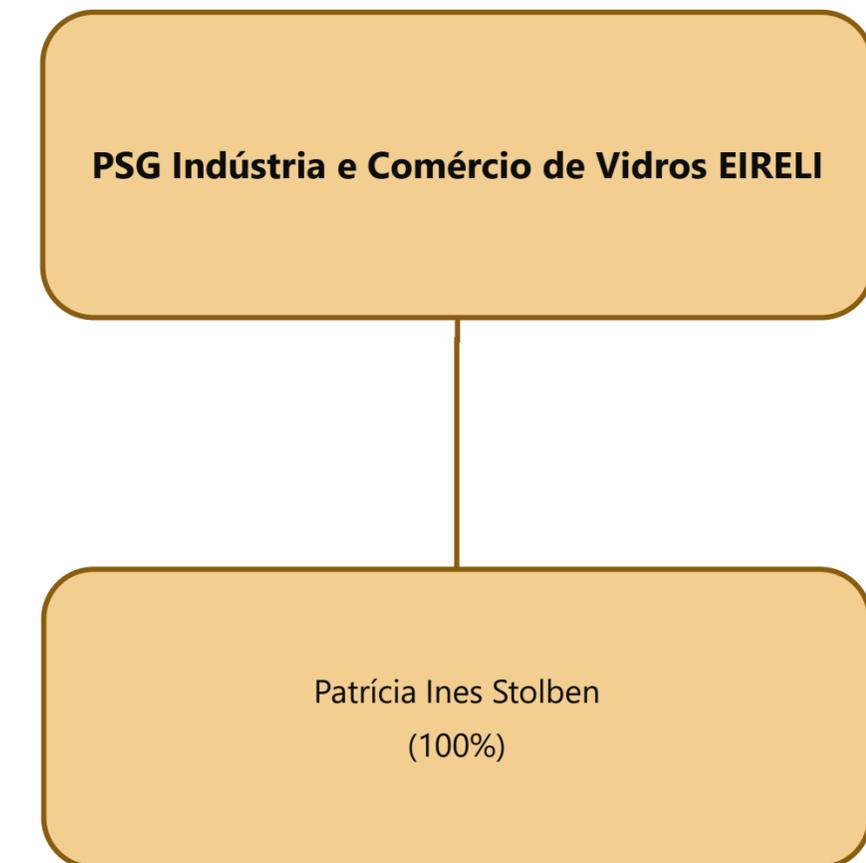
Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 200.000,00

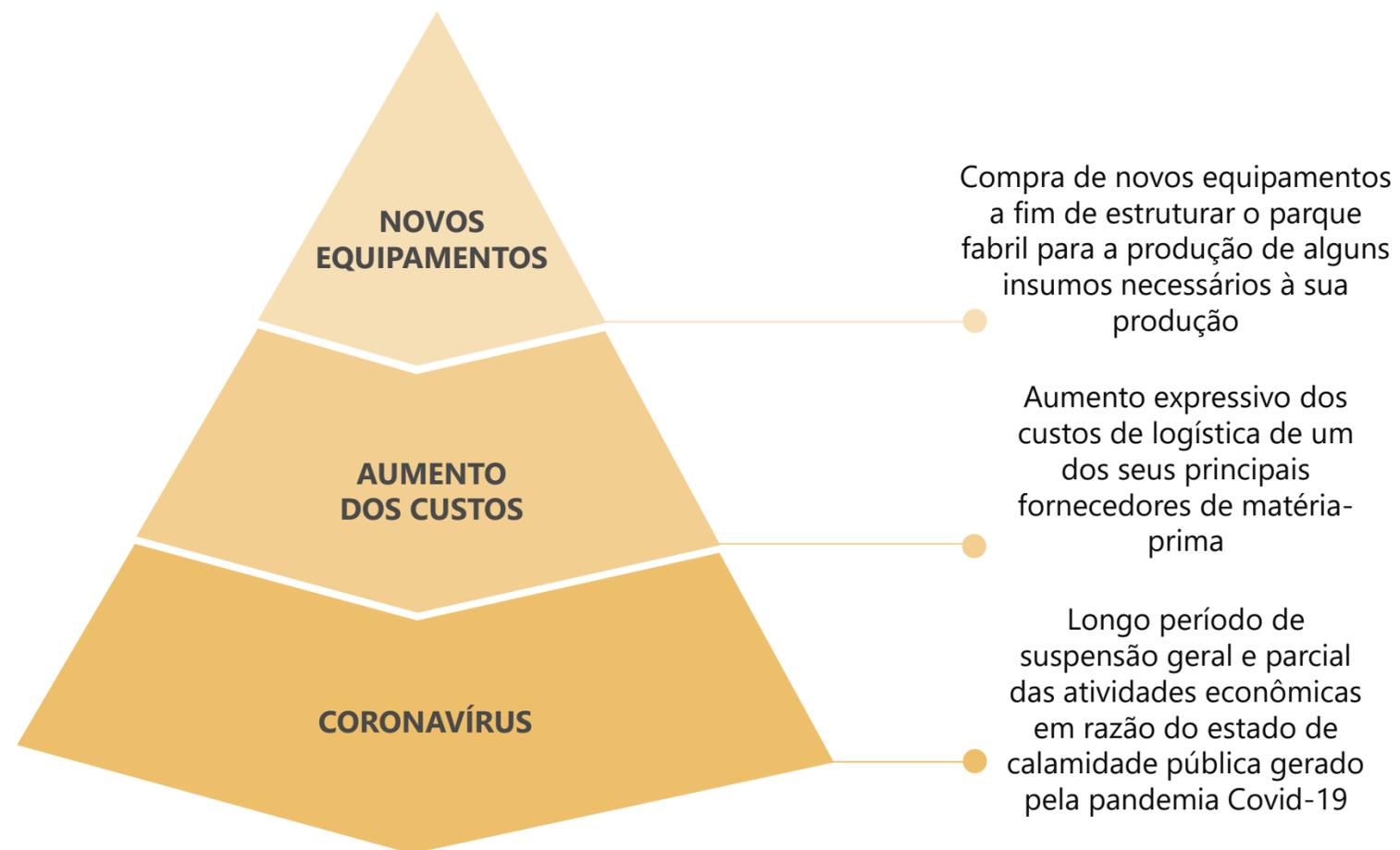
Quadro Societário



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

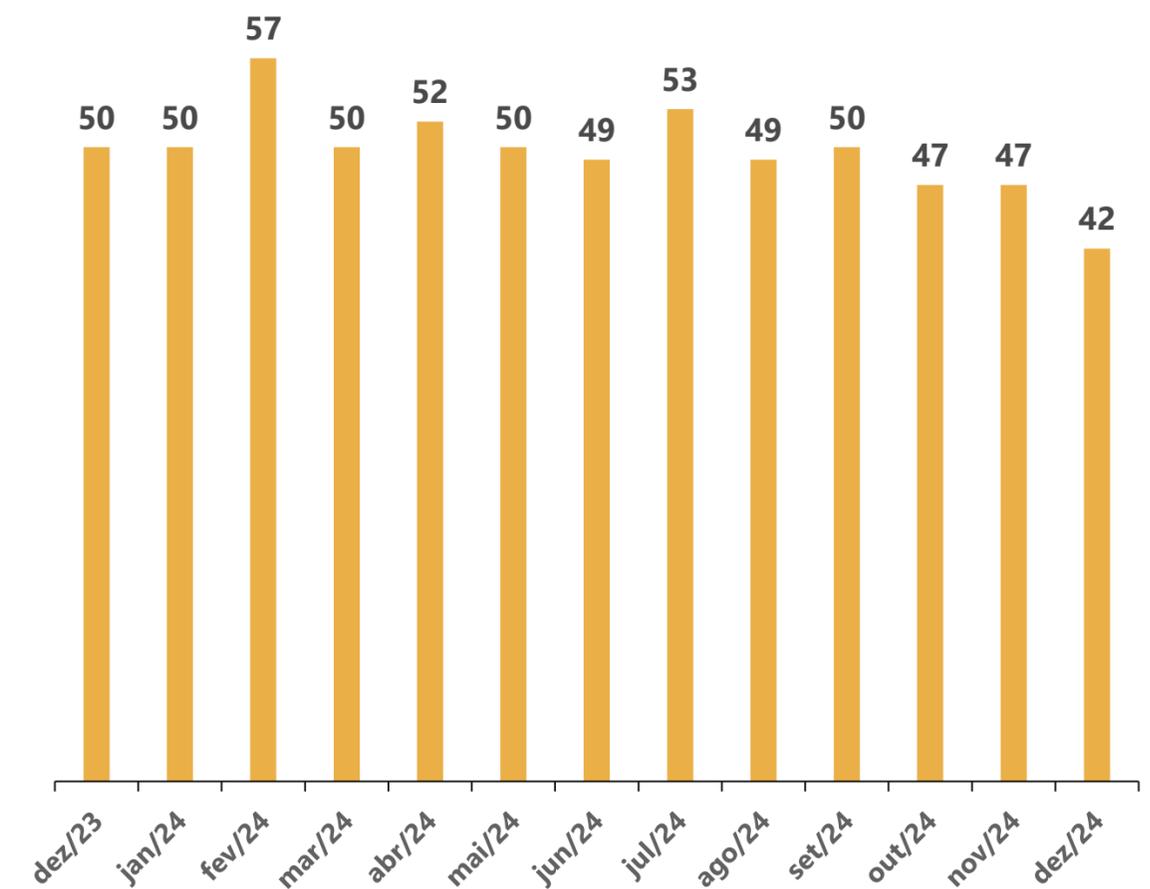
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que, além dos 42 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo acerca dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de dezembro/2024, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No balancete do mês de dezembro/2024, foram contabilizados acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam às compras de telas de serigrafia, moldes, computadores e móveis, na quantia total de R\$ 26.525,12. As reduções em tal conta vincularam-se, exclusivamente, aos valores de depreciações.

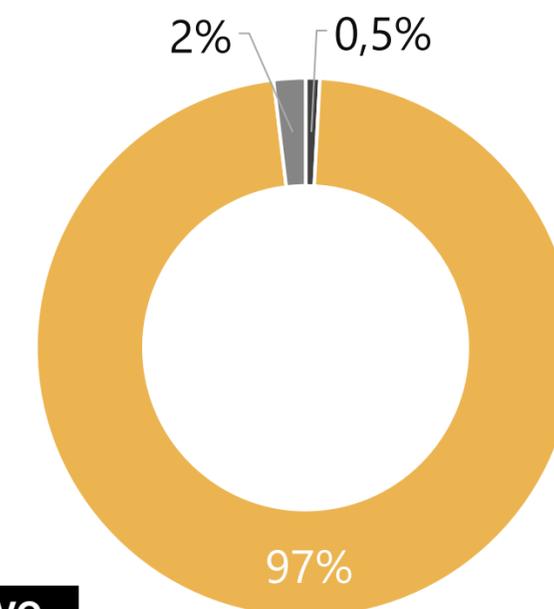
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
		VALORES	NÚMERO	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	68	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 854.448,22	16,99%
TOTAL		R\$ 5.029.593,03	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
TOTAL		R\$ 8.084.560,24

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 3.648.283,08**, sendo constituído por:

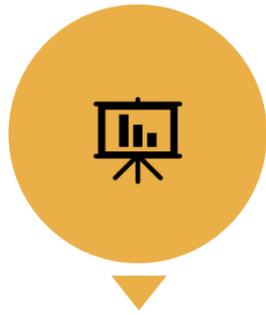
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.966.960,94	81,32%
ICMS	R\$ 175.136,35	4,80%
IPI	R\$ 155.507,81	4,26%
INSS	R\$ 39.554,78	1,08%
PIS/COFINS	R\$ 295.346,67	8,10%
FGTS	R\$ 12.531,49	0,34%
IRF	R\$ 1.524,49	0,04%
CSR	R\$ 1.151,59	0,03%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 568,96	0,02%
TOTAL	R\$ 3.648.283,08	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de **dezembro/2024**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há valores inscritos em Dívida Ativa**.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **dezembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	dez/2024	AV	AH	nov/2024
Ativo Circulante	4.311.155	41%	-12%	4.897.928
Disponibilidades	60.785	1%	147%	24.639
Duplicatas a Receber	1.432.037	14%	-19%	1.762.760
Estoques	2.444.475	23%	-3%	2.509.821
Tributos a Recuperar	146.740	1%	123%	65.875
Outros Ativos	227.118	2%	-58%	534.833
Ativo Não Circulante	6.141.652	59%	0%	6.145.843
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.122.851	59%	0%	6.127.042
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
Total do Ativo	10.452.807	100%	-5%	11.043.771

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

Ao lado, apresenta-se a evolução das contas do **Ativo** entre novembro e dezembro/2024. Primeiramente, destaca-se que todas as contas do **Ativo Circulante** apresentaram variações relevantes, com exceção da conta de Estoques.

Em dezembro/2024, a rubrica **Disponibilidades** registrou um crescimento de 147%, em relação ao período imediatamente anterior. O aumento foi atribuído, substancialmente, aos valores contabilizados junto ao Banco Ideal Securitizadora e saldos em caixa (dinheiro em espécie), conforme registros contábeis.

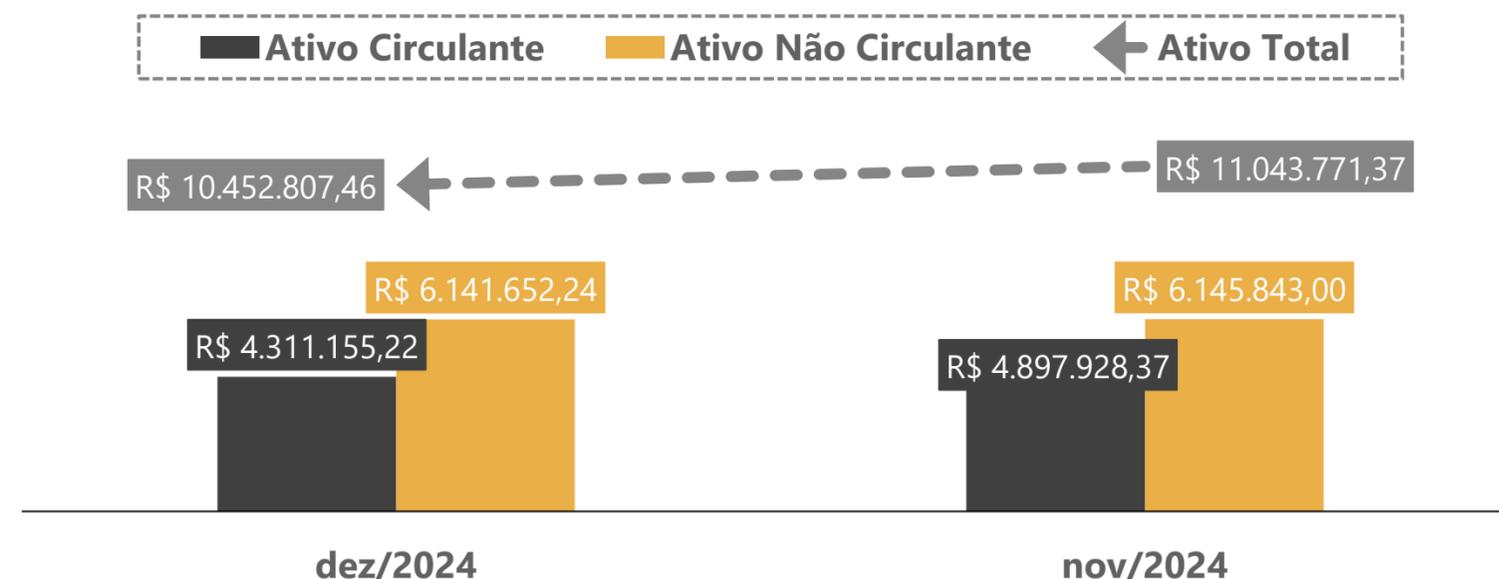
Nota-se que o saldo de **Duplicatas a Receber** apresentou, em dezembro/2024, uma queda de 19% em comparação ao mês de novembro/2024. Tal movimentação ocorreu, em decorrência, principalmente, devido aos saldos vinculados ao cliente Dinavidros Distribuidora Nacional de Vidros LTDA.

No período em análise, a conta **Tributos a Recuperar** registrou um aumento de 123%, ocasionado pelos registros atrelados ao ICMS.

A conta **Outros Ativos** registrou uma contração de 58%, influenciada pelas subcontas de Adiantamentos de Importações.

Ademais, observa-se uma contração de 3% no montante de **Estoques**, o qual correspondeu por contabilizações de matéria-prima e produtos acabados.

Por fim, observa-se que o **Ativo Não Circulante** permaneceu estável em dezembro/2024, sem oscilações significativas. As reduções no **Ativo Imobilizado** decorreram das quantias registradas como depreciações.

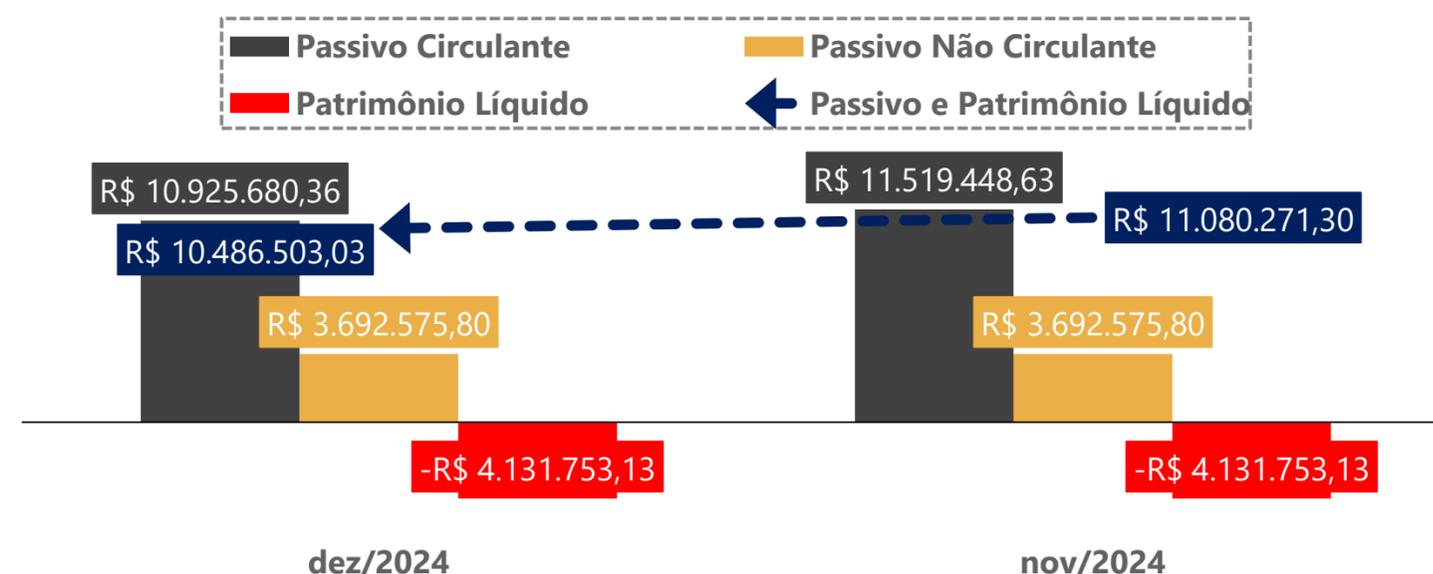


05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	dez/2024	AV	AH	nov/2024
Passivo Circulante	10.925.680	104%	-5%	11.519.449
Fornecedores	2.360.297	23%	-4%	2.449.710
Obrigações Trabalhistas	102.462	1%	-12%	116.928
Obrigações Tributárias	628.667	6%	18%	531.867
Parcelamentos Tributários	485.834	5%	-8%	526.765
Empréstimos e Financiamentos	6.222.787	59%	-7%	6.663.211
Outros Passivos	1.125.633	11%	-9%	1.230.967
Passivo Não Circulante	3.692.576	35%	0%	3.692.576
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.211.449	12%	0%	1.211.449
Parcelamentos Tributários - LP	2.481.127	24%	0%	2.481.127
Patrimônio Líquido	(4.131.753)	-39%	0%	(4.131.753)
Passivo e Patrimônio Líquido	10.486.503	100%	-5%	11.080.271

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.



No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda entre novembro e dezembro/2024. O quadro destaca as variações e composições das obrigações de curto e longo prazo, fornecendo uma visão abrangente das mudanças financeiras ocorridas.

A conta de **Obrigações Tributárias** registrou um crescimento de 18%, no período. Esse aumento deve-se, principalmente, aos saldos de ICMS registrados.

A conta **Fornecedores** apresentou uma pequena queda (4%) entre os meses de novembro e dezembro/2024. Tal movimentação está distribuída entre diversos fornecedores, sem destaque para um em específico.

Analisando os valores absolutos, nominalmente, a conta de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** registrou queda de R\$ 440 mil reais (7%). Com base nos registros contábeis, a variação correspondeu a títulos descontados.

Com relação aos **Parcelamentos Tributários (Passivo Circulante)**, nota-se uma diminuição de 8%. A variação referiu-se aos valores contabilizados como "parcelamento simplificado" e "parcelamento de ICMS".

Observa-se uma contração de 12% no saldo das **Obrigações Trabalhistas**, decorrente, principalmente, de movimentações relacionadas aos salários e INSS.

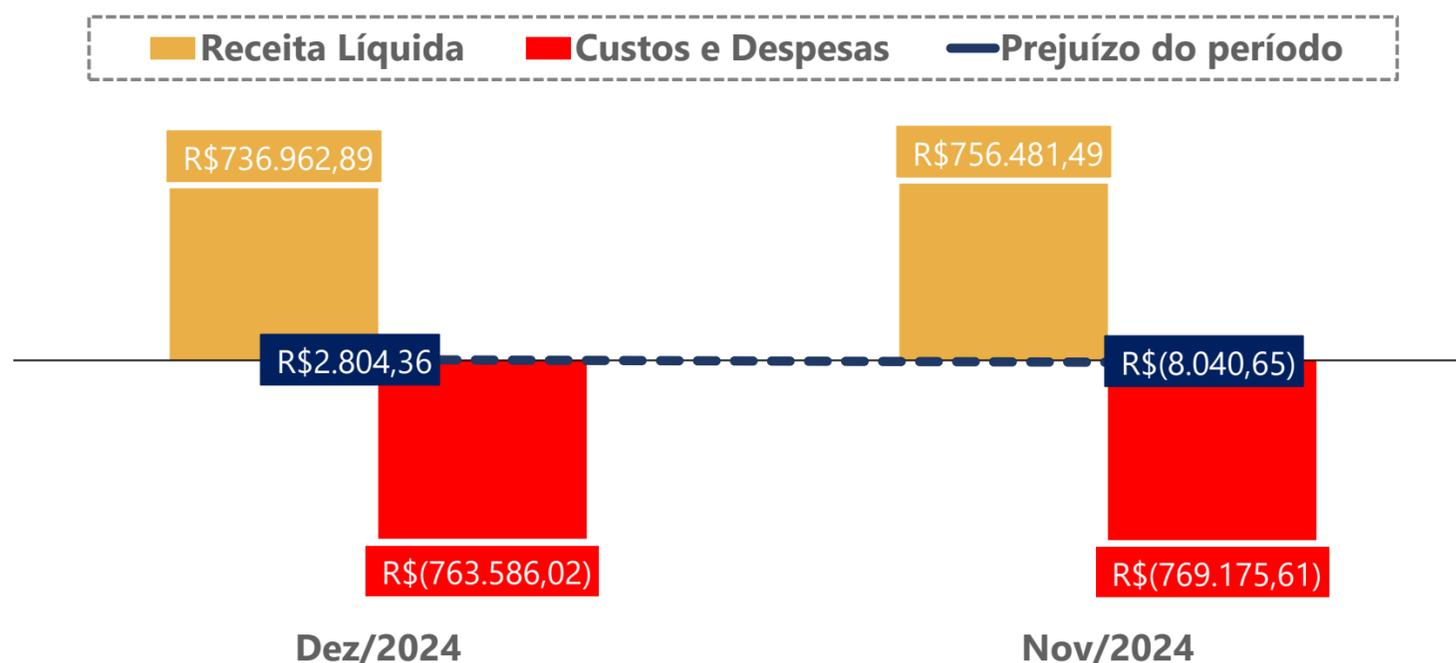
Por fim, o **Passivo Não Circulante** manteve-se inalterado no período analisado, sem movimentações relevantes.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Dez/2024	AH	Nov/2024
Receita Bruta de Vendas	1.075.984	-1%	1.088.725
(-) Deduções da receita	(339.022)	2%	(332.243)
(=) Receita Líquida	736.963	-3%	756.481
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(485.536)	13%	(428.777)
(-) Despesas Operacionais	(278.050)	-21%	(350.425)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	24.971	437%	4.653
(=) Resultado Operacional	(1.652)	-91%	(18.067)
(+/-) Resultado Financeiro	4.456	-56%	10.027
(=) Resultado do Exercício	2.804	-135%	(8.041)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.



No quadro ao lado, apresenta-se a evolução mensal dos principais indicadores financeiros da Recuperanda, abrangendo receitas, despesas, custos e resultados. A análise contempla os meses de novembro e dezembro/2024, permitindo uma avaliação comparativa do desempenho econômico-financeiro da empresa nesse período.

No período, a Devedora apresentou uma pequena queda de 1% da **Receita Bruta**, impulsionada, principalmente, pelo desempenho nas vendas realizadas a prazo, demonstrando estabilidade na capacidade da geração de receita.

Com base nos documentos de dezembro/2024, o aspecto que mais chama a atenção é o crescimento nos **Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)**, impactando negativamente o resultado final do período apurado.

Nesse sentido, o CMV apresentou aumento de 13% em dezembro/2024, em decorrência, de saldos de matéria-prima e importações.

As **Despesas Operacionais** contabilizaram uma relevante redução de 21%, sendo compostas, em sua maior parte, por despesas administrativas vinculadas aos funcionários e despesas com energia elétrica.

Ainda, destaca-se um crescimento de 437% na conta de **Outras Receitas Operacionais**, os quais corresponderam, substancialmente, a créditos do FUNDOPEM.

Ademais, o **Resultado Financeiro** apresentou redução de 56% no período em questão, em decorrência, principalmente, de variações cambiais.

Em dezembro/2024, é possível inferir que houve um **Lucro Contábil** de apenas R\$ 2,8 mil reais.

Por fim, ressalta-se que o **Prejuízo Contábil Acumulado**, no exercício social de 2024, atingiu a monta de R\$ 695 mil reais.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

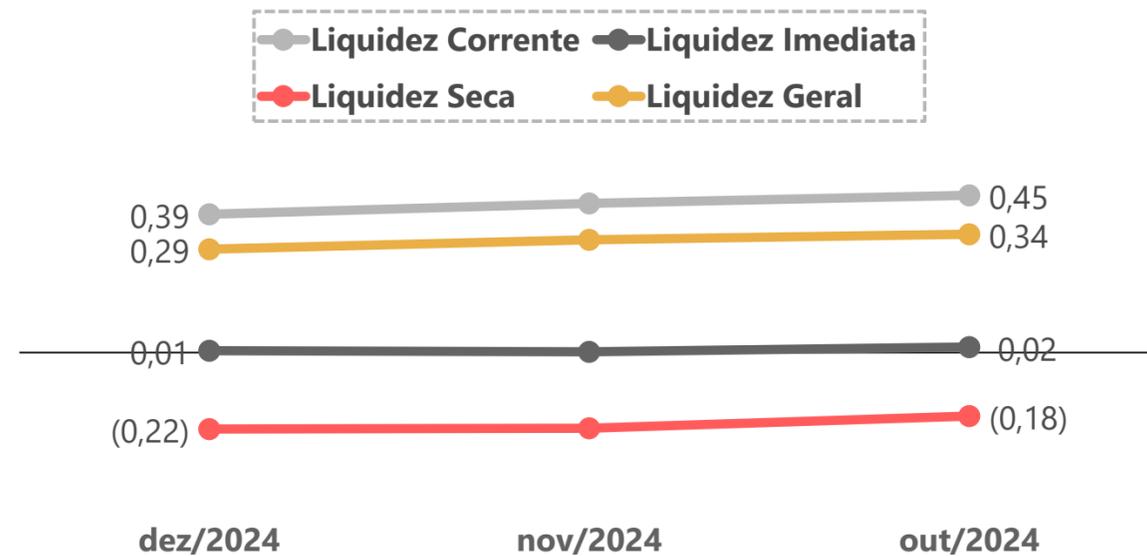
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

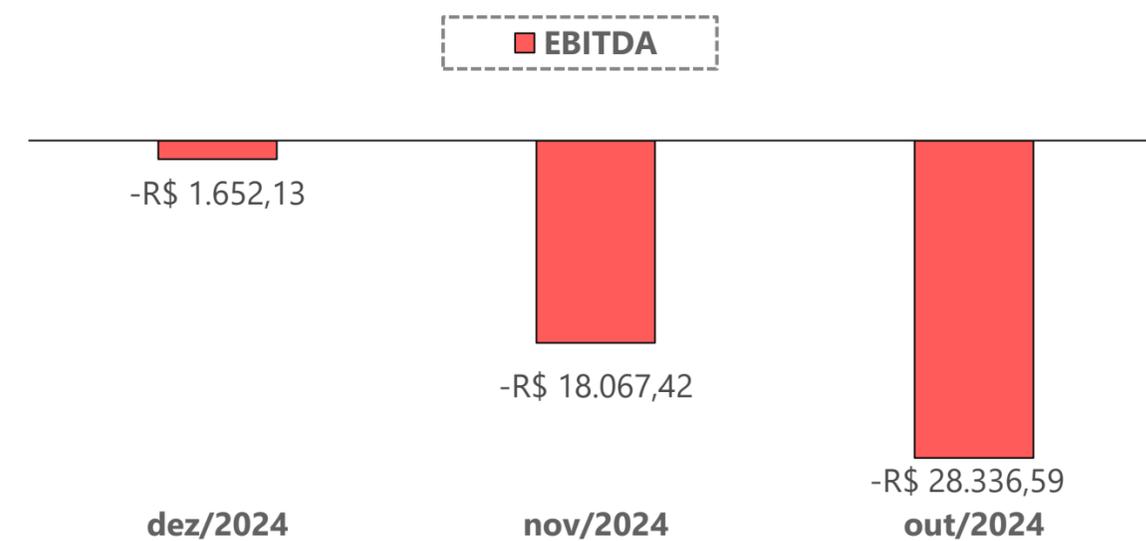
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

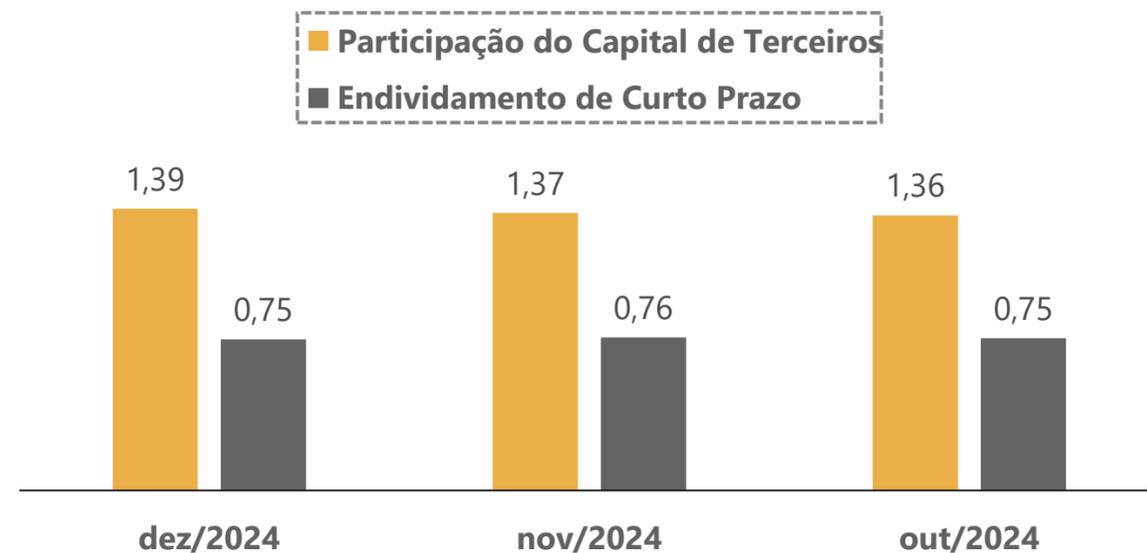
Índices de Liquidez



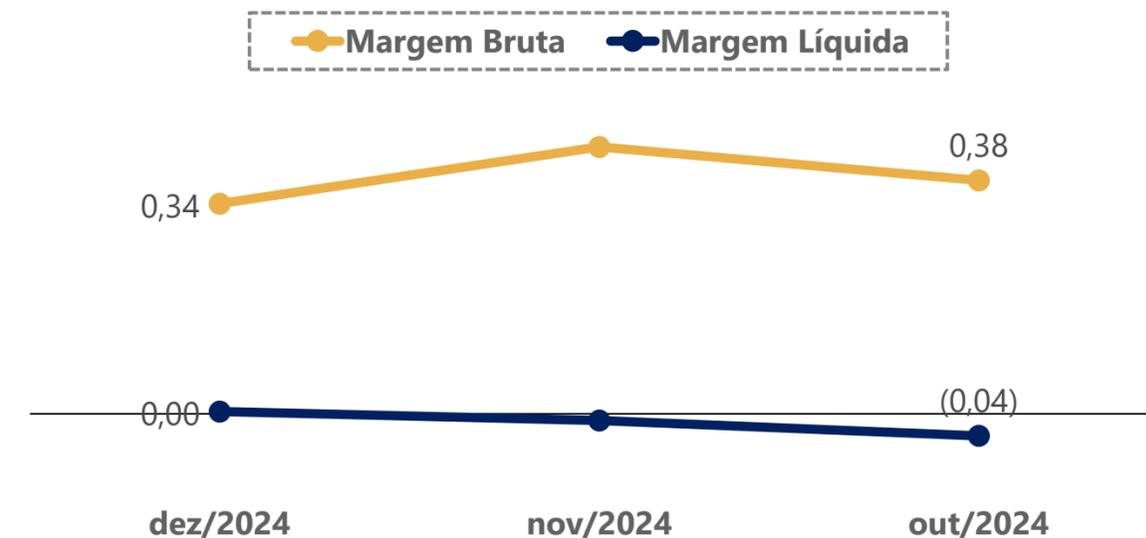
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **dezembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 21 de fevereiro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

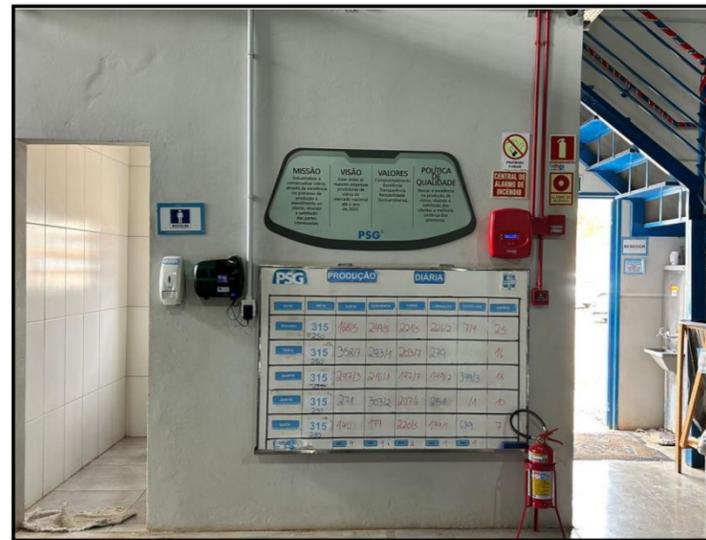
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda



01. Metas da semana



02. Produção



03. Produção



04. Produção



05. Maquinário



06. Maquinário



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br